



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BRISCH – PP**

Indicação n. ° /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, DR. LOREDAN MELLO**, que determine, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, a construção de uma nova Escola Municipal para atender o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Brasília, situado no Distrito de Castelo de Sonhos.

JUSTIFICATIVA

A atual estrutura escolar do PDS Brasília encontra-se em condições precárias e sem condições adequadas para o uso, apresentando problemas estruturais e de segurança que inviabilizam a continuidade das atividades pedagógicas no local. Devido à inadequação da unidade escolar, as aulas estão sendo realizadas em salas cedidas pela Comunidade Católica do PDS, solução temporária que, embora permita a continuidade do calendário escolar, não atende aos padrões exigidos de infraestrutura para a educação básica.

A ausência de uma sede própria e adequada compromete o conforto, a segurança e o rendimento escolar dos estudantes, além de dificultar a implementação de projetos pedagógicos e atividades complementares. A construção de uma nova escola é medida essencial para garantir o direito constitucional à educação, conforme dispõe o art. 205 da Constituição Federal e o art. 4º da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que determinam que o ensino seja ministrado com garantia de padrão de qualidade, o que inclui instalações adequadas.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BRISCH – PP**

Além disso, a iniciativa contribuirá para o desenvolvimento educacional, social e comunitário da região, fortalecendo a permanência das famílias no campo e promovendo a inclusão educacional com qualidade.

Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**JULIANO BRISCH
VEREADOR - PP**

